



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.727, DE 11 DE ABRIL DE 2019

**-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí – CMDCA.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, para o tempo restante da gestão 2018/2019, os seguintes membros:

#### I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Cláudio Bertolacini Batista** – Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) **Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Elizabeth Aparecida de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Rogério Donisete Leite de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

#### II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Djalma José Coelho Junior** – Representante da Entidade Instituto Tatuí de Apoio ao Jovem;
- b) **Thais Aguiar Pavanello** – Representante da Entidade Casa Unimed de Ações Sociais;
- c) **Daniele de Campos Moraes Mendes** – Representante da Entidade Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC;
- d) **Ana Aparecida de Almeida Feltrin** – Representante da Entidade Lar Donato Flores.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.727, DE 11 DE ABRIL DE 2019

#### III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Clarice Ribeiro** – Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) **Juceline Aparecida Pereira de Araujo Sperandio** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Flávia Pereira Valdetaro** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Maria Augusta de Abreu Raggio Barbará** – Representante da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

#### IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Aline Rodrigues** – Representante da Entidade Arte Pela Vida;
- b) **Daliane Araujo Miranda** – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- c) **Valdinei Cuba de Almeida** – Representante da Entidade Pró Arte de Tatuí;
- d) **Caroline Franciele de Oliveira Sales** – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Art. 2º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 18.208, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Abril de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/04/2019.  
Neiva de Barros Oliveira